

ATO ADMINISTRATIVO N.º 204/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.02772, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 175/2021/MTPREV, de 19.04.2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período vitalício, ao Sr. José Augusto Eufrázio, RG n.º M1532296 SSP/MG, em razão do falecimento da exservidora, Sra. Janete de Almeida Bretas, ocorrido em 23.10.2020, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Janete de Almeida Bretas, (...)”

LEIA-SE:

"(...) em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Janete de Almeida Bretas, matrícula n.º 41929, (...)”

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4692c423

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)